



IND 1833 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- OSEG
- CAF
- CES
- GDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 18/05/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras no sentido de promover a construção de uma Passarela no balão da DF-290, que liga Santa Maria ao Novo Gama, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras no sentido de promover a construção de uma Passarela no balão da DF-290, que liga Santa Maria ao Novo Gama, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores das Regiões Administrativas de Santa Maria e Novo Gama.

A construção da passarela na referida via é de fundamental importância para que os moradores possam transitar em segurança naquele local, uma vez que, muitos acidentes já aconteceram naquela via, inclusive com vítimas fatais.

Por se tratar de uma via que liga Regiões Administrativas, é alta a velocidade com que os carros trafegam no local, tornando assim, muito difícil a travessia dos pedestres.

É reivindicação antiga daquela comunidade a construção da passarela naquele local, o que vai facilitar a vida dos motoristas e pedestres que utilizam aquelas vias.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.

Deputada **CELINA LEÃO**

